**PORTARIA N. 109/2025**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1023/2025, de 17.3.2025)

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** os termos dos expedientes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Acre indicando seus representantes para compor Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,

**RESOLVE**:

Art. 1º Acrescentar os incisos XX ao art. 1º da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, com a seguinte redação:

> "art. 1º ...
> (...)
> XX - Aberson Carvalho de Sousa, titular, e Reginaldo Luís Pereira Prates, suplente, representantes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Acre."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.700, de 14.1.2025, p. 110.